



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



Ofício GP nº 187/2025

30 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 053/2025, que dispõe sobre a alteração em dispositivo da Lei Municipal n. 4.200, de 28 de abril de 2025, a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital
por NILTON AUGUSTO
ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.04.30
14:07:52 -03'00'

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 252/25
Protocolado às fls. 032
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
30 de 04 de 2025

SECRETÁRIA
Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativa



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 053/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a alteração em dispositivo da Lei Municipal n. 4.200, de 28 de abril de 2025.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal n. 4.200, de 28 de abril de 2025, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

13.392.0022 GESTÃO CULTURAL/TURISMO

13.392.022.2041.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 132.500,00

3.3.50.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 32.800,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital por
NILTON AUGUSTO ALVES
FILHO:33651757846
Dados: 2025.04.30 14:08:11
+03'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, que tem como objetivo alterar dispositivo da Lei Municipal n. 4.200, de 28 de abril de 2025, qual seja, a natureza de despesa, da classificação orçamentária, sem alterar os demais elementos:

Constou na Lei:

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

R\$ 32.800,00

Alterado para:

3.3.50.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 32.800,00

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital
por NILTON AUGUSTO
ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.04.30 14:08:28
-03'00'

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**